



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.

APROVADO
Sala das Sessões 18 / março 1991
Presidente

O vereador que o presente subscreve,
no uso de suas atribuições legais, requer REGIME DE UR-
GÊNCIA, na tramitação do Projeto de Lei nº 004/91, do /
EXECUTIVO, que autoriza convênio celebrado entre o Muni-
cipio de Campo Largo e FUNDEPAR (convênio nº 556/90).

Sala das Sessões, 18 de março de 1991.

Ovaldo Indrade Zotto